PARECER N° 768/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 648/05**.

De autoria do Nobre Aurélio Miguel, a presente matéria pretende instituir o Dia do São Paulo Futebol Clube, ou seja, o Dia do Tricolor no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de dezembro.

A data comemorativa visa, segundo o autor, divulgar a história do São Paulo Futebol Clube aos cidadãos paulistanos por meio de eventos e atividades culturais e esportivas. Pretende também divulgar e comemorar, nesse dia, as duas maiores conquistas da agremiação nos campeonatos mundiais interclubes de futebol.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura está amparada pela Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade (fl. 04).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa é meritória e de interesse público, devendo receber a aprovação desta Casa de Leis. Os propósitos do autor são difundir a história de um time que nasceu na cidade de São Paulo, possui inúmeros torcedores e têm, nos últimos tempos, contribuído com o aumento da paixão pelo esporte, por meio da apresentação de um belíssimo futebol. Além disso, nos campeonatos mundiais o Tricolor tem divulgado o nome do Brasil e o profissionalismo do futebol brasileiro no exterior.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, EM 23/05/06
Claudinho de Souza – Presidente
Myryam Athiê – Relatora
Beto Custódio
Carlos Giannazi
Senival